



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Divisão de Contratações Públicas

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PROFORCE COMERCIAL:

Prezados, bom dia!

Gostariamos dos seguintes esclarecimentos: Quanto ao Salário do Encaregado qual devemos utilizar já que no termo de referência está sendo informado o valor de R\$ 2.833,50 e o valor da nova CCT é de R\$2.997,56? Sobre os materiais de limpeza, material de uso variável não entrará no custo dos empregados? Na planilha do termo de referência da função de copeira consta um valor de R\$1.223,59 nos materiais e insumos

como se chegou nesse resultado? O quantitativos de uniformes que deverá ser considerado é o que consta na memoria de calculo apos a planilha ou o que consta no item 11. Uniforme do termo de referência, pois na planilha está considerando não o que esta no termo de referência. Qual o quantitativo correto dos copos descartáveis? Seriam 110 caixa com 2500 pacotes de 200 ml ou 110 pacotes de 200 ml com 100 unidades? Os copos de 50ml seriam 30 caixas com 5mil unidades ou 30 pacotes com 100 unidades?

Atenciosamente,

Gabriely Costa/Hailla Caroline

Departamento Comercial

(61)99692-5045

(61) 3201-5694

Assessoria Comercial

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PROFORCE COMERCIAL:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento encaminhado pela Proforce Licitação, referente ao REGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - Copeiragem, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, além de materiais e insumos necessários à execução dos serviços, apresentamos as seguintes informações:

1- Quanto ao Salário do Encarregado qual devemos utilizar já que no termo de referência está sendo informado o valor de R\$ 2.833,50 e o valor da nova CCT é de R\$ 2.997,56?

Resposta: O valor da remuneração para o posto de encarregado é o constante da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SINDSERVIÇOS – DF, com vigência a partir de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme

item 10.4 do Termo de Referência. Assim será realizada a alteração da Planilha de custos e formação de preços.

2-Sobre os materiais de limpeza, material de uso variável não entrará no custo dos empregados? Na planilha do termo de referência da função de copeira consta um valor de R\$ 1.223,59 nos materiais e insumos como se chegou nesse resultado?

Resposta: Conforme MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS MATERIAIS E INSUMOS constante do Termo de Referência.

3-O quantitativos de uniformes que deverá ser considerado é o que consta na memoria de calculo após a planilha ou o que consta no item 11. Uniforme do termo de referência, pois na planilha está considerando não o que esta no termo de referência.

Resposta: Conforme o item 11.3 do termo de referência: Deverão ser entregues 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação, ou seja, 3 (três) conjuntos de uniformes anuais.

4-Qual o quantitativo correto dos copos descartáveis? Seriam 110 caixa com 2500 pacotes de 200 ml ou 110 pacotes de 200 ml com 100 unidades? Os copos de 50ml seriam 30 caixas com 5mil unidades ou 30 pacotes com 100 unidades?

Resposta: O quantitativo é 275.000 mil unidades de copos descartáveis para água, 200ml e 150.000 copos descartáveis para água, 50ml.

Atenciosamente,

Divisão de Contratações Públicas - DICOP